

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO**

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

**RESOLUÇÃO Nº 023/2022** SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas FINAL referente aos recursos executados no período PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 atinente ao Incentivo fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas FINAL referente aos recursos executados no período do primeiro semestre de 2021, atinente ao Incentivo fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares, repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência através da Deliberação Nº 107/2017 – CEDCA/PR conforme já aprovado na Resolução CMDCA Nº 006/2020. O CMDCA avaliou o relatório Físico-financeiro e concedeu parecer favorável com aprovação total quanto aos gastos executados, sem ressalva, aprovando também a devolução do recurso que sobrou em conta sem autorização de uso, conforme justificativa do Órgão Gestor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 05 de outubro de 2022.

***ELIANE DE BORTOLI***

Presidente

**Publicado por:**

Francisco Valdomiro Bueno

**Código Identificador:**2B15BAD5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2022. Edição 2621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>